



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 18 de março de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

De acordo com o Setor de Planejamento, o pedido de crédito tem como objetivo custear despesas referentes a contrapartida da obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Sol Nascente.

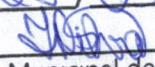
Encaminhamos, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

Em 21 / 03 / 22


Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº *EM 40*/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 1.758.829,78 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Setor de Saúde

10.301.1202.7.006 – Construção de unidades básicas de saúde - UBS

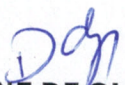
4.4.90.51 – Obras e instalações R\$ 1.758.829,78

TOTAL R\$ 1.758.829,78

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro de 2021 (Recurso 202) - Detalhamento 134 – Conta nº 1.067-7.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 18 de março de 2022.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 061/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Procuradoria

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

12.03 – Setor de Saúde

10.301.1202.7.006 – Construção de unidades básicas de saúde - UBS

4.4.90.51 – Obras e instalaçõesR\$ 1.758.829,78

Total.....R\$ 1.758.829,78

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro de 2021 (Recurso 202). Detalhamento 134 – Conta 1067-7.

Esclareço que este pedido de crédito tem como objetivo custear despesas referentes a contrapartida da obra de construção da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Sol Nascente.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,
Lagoa da Prata, 18 de março de 2022.

P/ Nara
Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa

Documento recebido em

18 / 03 / 2022
[Assinatura]
Procuradoria-Geral do Município



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional
Ofício 89/ATENÇÃO BÁSICA/SMS.

Lagoa da Prata, 17 de Março de 2022.

Ao
Setor de Planejamento
Att. Stra. Nara Silva
C/C: Fundo Municipal de Saúde

Ref.: **Abertura de Crédito**

Prezados,

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito como se segue:

Objeto: Contrapartida da obra de construção da UBS Sol Nascente.
Elemento: 12.03.10.301.1202.7.006.4.4.90.51.00.00.00.00.202
Projeto: 7006-Construção de Unidades Básicas de saúde-UBS.
Banco-1067-7
Detalhamento: 134
Valor: R\$: 1.758,829,78
Recurso a ser utilizado: Superávit Financeiro exercício 2021-Recursos Próprios do Município

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

Jordana Pereira Gomes de Melo
Chefe do Setor
CPF 065.807.006/00
SMS Lagoa da Prata

Assinatura